



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.557 DE 02 DE Fevereiro DE 2021.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 016 Livro: 25 Fls 67 Data: 08/02/21 Horas: 13:20 <i>[Assinatura]</i> FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 019/2021, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora municipal, Sra. **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 767-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Laboratório, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, a Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de *Fevereiro* de 2021.

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/02/2021

[Assinatura]
Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ DO OESTE

Nº _____
 Livro _____
 Data _____
 Hora _____

FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9 inciso XXI da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penze
Herbert de Souza Penze
 Procurador-Geral do Município
 Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
 OAB/MT -224751-0

Recebido em _____
 por _____
 em _____

URGENTE



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 019/2021

Barra do Garças – MT, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua Excelência o Senhor

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito do Município de Barra do Garças – MT

Assunto: **Pedido de Prorrogação de cessão de servidor;**

Senhor Prefeito,

A **Câmara Municipal de Barra do Garças**, por intermédio de seu **Presidente Pedro Ferreira da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 03/1991, vem requisitar de Vossa Excelência, seja analisada a possibilidade de renovar, por mais 2 (dois) anos, a cessão da servidora **Wanusa Mendes Moreira de Oliveira** para este poder Legislativo, com ônus para o órgão de destino, para exercer a função de Assessora Parlamentar.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Presidente Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente CMBG


Sirlene Santos Colman
Coordenadora de Recursos Humanos

*Recebi em
03/02/2021*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


Decreto nº 4.557/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.557/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

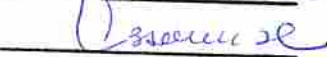
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
15 de Fevereiro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 15/02/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APROVADO

EM SESSÃO DE 11/11/82

Centro Administrativo de São Paulo
Auxílio Administrativo
Portaria 131/82

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

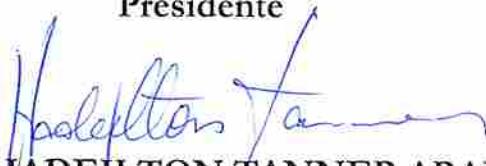
Decreto nº 4.557/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.557/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
15 de Fevereiro de 2021.



Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente



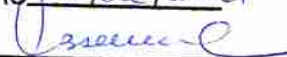
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 15/02/2021


Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APROVADO

EM SESSÃO

(Linha Média de Zonas
Administralivo
13/1986)

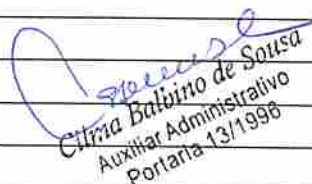
VOTAÇÃO

Decreto nº 4.557/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia 15/10/2021


 Cilene Balduino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

Referendo por unanimidade
de veteranos presentes
em Sessão Ordinária do
dia _____

Comissão de Estudos
Administrativos
Setembro 1958